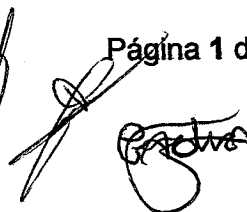
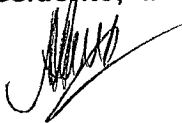
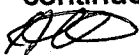
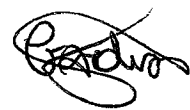


**Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2016 da**  
**Câmara Municipal de Morro do Pilar**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Cidade de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, às dezoito horas, no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", realizou-se a **Oitava Reunião Ordinária** de dois mil e dezesseis. Conforme lista de registro de presença, sob a presidência do Sr. **Geovane de Matos Teixeira** compareceram os seguintes Vereadores: **Ademir de Oliveira Vieira, Geraldina Aparecida Dias, Jaider Antônio Campos, Jesus de Oliveira Silva, João Rodrigues de Oliveira, Manoel Ottoni de Mattos, Marllon Monteiro de Sá e Sebastião de Fátima Ferreira**. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos e, de acordo com a Resolução nº 017 de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro do Pilar, declarou aberta a fase do **EXPEDIENTE**. Conforme determina o Regimento Interno, o Sr. Presidente apresentou a Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 28 de julho de 2016, que em seguida ordenou que a Auxiliar de Secretaria Sabrina Campos procedesse a leitura. Após a leitura, dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e com o Termo que deu origem à convocação, solicitou o apoio da Mesa Diretora nas leituras das matérias do Expediente, devendo ser obedecida a seguinte ordem: – A Vereadora Geraldina Dias procedeu a leitura do **83/2016** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal em referência ao Ofício CMMP nº 063/2016 - Requisição de documentos referentes às despesas do Sr. Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira; – O Vereador Marllon Monteiro procedeu a leitura do ofício nº **88/2016** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal em referência ao Ofício CMMP nº 075/2016; – A Vereadora Geraldina Dias procedeu a leitura do ofício nº **89/2016** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal em referência ao Ofício CMMP nº 047/2016 - Requisita informações sobre o Servidor Elton Antônio Clemente; – O Vereador Marllon Monteiro procedeu a leitura do ofício nº **99/2016** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal em referência ao Ofício CMMP nº 048/2016 - Requisita informações referentes acerca dos veículos utilizados pelo Poder Executivo Municipal; – O Vereador Marllon Monteiro procedeu a leitura do ofício nº **100/2016** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal em referência ao Ofício CMMP nº 049/2016 - Abastecimento de água do Município de Morro do Pilar/MG; – A Vereadora Geraldina Dias procedeu a leitura do ofício nº **101/2016** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal em referência ao Ofício CMMP nº 053/2016 - Informações da Construção da Farmácia de Minas. Em ato contínuo, o Sr. Presidente, informou aos Vereadores que os referidos ofícios



foram recebidos no dia 08 de agosto do corrente ano e que os documentos que acompanhavam os ofícios em epígrafes encontram-se disponíveis na secretaria da casa aos interessados. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Presidente apresentou o **Projeto de Lei nº 001/2016** que “Estabelece Diretrizes gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2017 e dá outras providências” de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal que em seguida procedeu a leitura de sua Ementa. Após a leitura da Ementa do Projeto de Lei em tela, o Sr. Presidente apresentou o Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei nº 01/2016. Após a leitura do Parecer Contábil, onde foi sugerido pelo Contador da Câmara Municipal uma Proposta de Emenda para atender o art. 167 da Constituição Federal, onde é vedada a transposição, o remanejamento ou a transferências sem prévia autorização legislativa, sugerindo então uma Emenda Modificativa no art. 15 do referido Projeto de Lei. Acatada a sugestão por unanimidade dos Vereadores, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2016 e a Emenda Modificativa nº 01/2016, pela qual foi apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Após um caloroso Debate entre os Vereadores o Sr. Presidente observou que o referido Projeto de Lei juntamente com a Emenda apresentada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ficaram aptos para a votação na fase da Ordem do Dia. Sem mais assuntos para tratar nesta fase, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase do Expediente e, em conformidade com o Regimento Interno, declarou inaugurada a fase da **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente lembrou aos presentes que a Ordem do Dia é fase da sessão em que as matérias previamente pautadas pela Mesa Diretora serão discutidas e deliberadas. Assim, conforme determinada nesta sessão na Fase do Expediente, o Sr. Presidente iniciou a votação do **Projeto de Lei nº 001/2016** que “Estabelece Diretrizes gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2017 e dá outras providências”. Após alguns minutos e conforme anotado pelo Vereador Secretário da Mesa, o Projeto de Lei em tela foi aprovado pelos Vereadores Ademir de Oliveira, Geraldina Aparecida Dias, Jaider Antônio Campos, Jesus de Oliveira Silva, João Rodrigues de Oliveira, Manoel Ottoni de Mattos, Marllon Monteiro de Sá e Sebastião de Fátima Ferreira. Tendo o Presidente declarado seu voto favorável à aprovação juntamente com a Emenda apresentada. Em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou que o **Projeto de Lei nº 001/2016** que “Estabelece Diretrizes gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2017 e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade dos votos com uma Emenda Modificativa que altera o art. 15 do Projeto de Lei conforme a seguir: *“Art. 15 – O Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no §*



2º do art. 3º desta Lei, inclusive metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esferas orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal .” Não havendo mais assuntos a tratar nesta fase, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase da Ordem do Dia e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, inaugurou a fase da **TRIBUNA LIVRE**. Solicitou então, que o Assessor Legislativo da Câmara Municipal informasse ao plenário se havia algum munícipe inscrito, o qual relatou ao Presidente e aos Vereadores que não havia nenhum munícipe inscrito. Não havendo inscritos o senhor Presidente encerrou a fase da Tribuna Livre e, conforme disposto no Regimento Interno, inaugurou a fase do **GRANDE EXPEDIENTE**. De acordo com o artigo 118 do Regimento Interno, o livro e a ordem de inscrição, o Senhor Presidente concedeu a palavra para todos os vereadores inscritos. Dada a palavra para todos os Vereadores que quiseram se manifestar e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a fase do Grande Expediente e, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, declarou suspensa a sessão por 20 (vinte) minutos para a confecção da minuta da Ata da presente reunião. Após alguns minutos o Sr. Presidente retomou aos trabalhos e solicitou que a Sra. Geraldina Dias pudesse proceder a leitura da minuta da Ata. Após a leitura da Ata o Sr. Presidente colocou-a em votação que obteve a unanimidade dos votos presentes. Cumprida a pauta da sessão Ordinária, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e, para tanto, eu, Edu Pereira de Miranda - Assessor Legislativo, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelos demais presentes. Câmara Municipal de Morro do Pilar, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

  
**Geovane de Matos Teixeira**  
Presidente da Câmara

  
**Geraldina Aparecida Dias**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**Ademir de Oliveira Vieira**

  
**Sebastião de Fátima Ferreira**

  
**João Rodrigues de Oliveira**

  
**Marllon Monteiro de Sá**  
Secretário da Mesa Diretora

  
**Manoel Ottoni de Mattos**

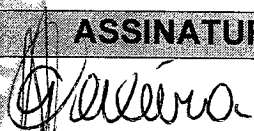
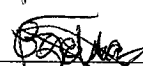




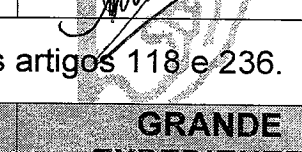
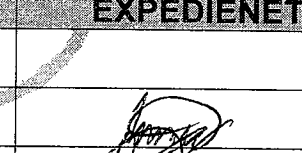
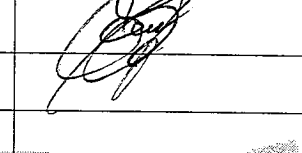
  
**Jesus de Oliveira Silva**

  
**Jaider Antônio Campos**

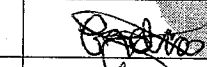
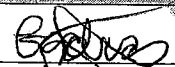

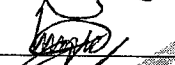
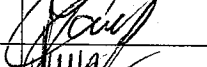

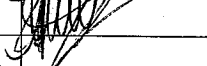





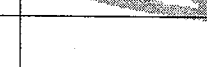
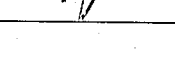
# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

## MINAS GERAIS

Lista de presença da **8ª (oitava) Reunião Ordinária** de dois mil e dezesseis, realizada aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereador – Presidente	Geovane de Matos Teixeira	
Vereadora - Vice-Presidente	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador – Secretário	Marllon Monteiro de Sá	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereador	Jaider Antônio Campos	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	João Rodrigues de Oliveira	
Vereador	Manoel Ottoni de Mattos	
Vereador	Sebastião de Fátima Ferreira	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno nos artigos 118 e 236.

EXPEDIENTE	ORDEM DO DIA	GRANDE EXPEDIENTE
I		
II		
III		
IV		
V		
VI		
VII		
VIII		